

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2016/2

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, sem considerar os pagamentos da taxa de inscrição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

Inscrição	Nome	Atendimento Especial
10000499	Edilene Alves Rego	Sala para amamentação

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional_2, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial para o dia das provas.

2.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 2.1 desta relação poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional_2.

2.3 O candidato que não teve a sua solicitação de atendimento especial deferida poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências e a interposição de recurso.

3.2 A relação final dos candidatos que tiveram a sua solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na data provável de **22 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional_2.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2016.